



Indicação Nº 2033/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de música instrumental nas praças públicas**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de música instrumental nas praças públicas**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A infância é um período fundamental para o desenvolvimento da criatividade, da sensibilidade e do senso crítico. Nesse sentido, a cultura tem papel essencial na formação das crianças, contribuindo não apenas para o aprendizado escolar, mas também para a construção da cidadania e do respeito à diversidade.

A criação de **mostras culturais infantis** proporcionará espaço para apresentações de música, dança, teatro, artes visuais, literatura e outras expressões culturais desenvolvidas pelas crianças nas escolas, centros culturais, ONGs e demais instituições do município. Esses eventos poderão ocorrer anualmente, com programação aberta à comunidade, integrando o calendário oficial da cidade.

Além de valorizar os talentos locais desde a infância, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estimulando a participação da população em atividades culturais. Também é uma forma de incentivar os profissionais da educação e da cultura a desenvolverem projetos criativos e interdisciplinares com as crianças.

A proposta está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o direito à cultura e à liberdade de expressão artística, e com os princípios de uma educação inclusiva, democrática e participativa.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo, visando a implementação de mais uma ação voltada ao desenvolvimento humano e cultural de nossas crianças.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H10H056U8718TS4U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H10H-056U-8718-TS4U

